PRESERVAÇÃO, ARQUITETURA E DOCUMENTO

Anika di Mase[1]
Nelson Santos Dias[2]

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo traçar um paralelo entre teorias de restauração de bens arquitetônicos com a preservação de bens documentais. Mostrando que as metodologias utilizadas por alguns teóricos da restauração do século XIX também poderiam ser aplicadas na restauração de acervos documentais. Evidenciando que tanto um como o outro têm um papel importante na preservação da memória e posteriormente no estudo da história de um determinado período. Principalmente ressaltar que a ação de restaurar deve ser pensada nos mínimos detalhes, pois, por menor que seja o bem histórico, sofrerá uma intervenção.

PALAVRAS-CHAVE: restauro, preservação, arquitetônico, documental.

PRESERVATION, AND ARCHITECTURE DOCUMENT

Anika di Mase
Nelson Santos Dias

ABSTRACT

This paper aims to draw a parallel between theories of architectural restoration of goods to the preservation of real documentary. Showing that the methodologies used by some theoretical restoration of the nineteenth century could also be applied in the restoration of document collections. Showing that both one and the other has an important role in preserving the memory and subsequently to study the history of a certain period. Especially noteworthy that the action should be thought of restoring the smallest detail, because no matter how small, good historical undergo an intervention.

KEYWORDS*: restoration, preservation, architectural, documentary*.

INTRODUÇÃO

A noção de Patrimônio Histórico e Cultural vem se ampliando com o passar dos anos abrangendo não só monumentos arquitetônicos, como também, patrimônios imateriais e os acervos documentais.

Esta noção gera um estímulo a preservação, embora também deva ser pensado no que se refere aos acervos documentais públicos e privados, pois eles refletem o dia-a-dia administrativo de um órgão ou a vida cotidiana de uma pessoa.

[1]Bacharel em História pela UNISANTOS (2009). Atua profissionalmente com História e Arquivologia. Cursa atualmente a pós-graduação: Patrimônio Cultural, Memória e Preservação da UNISANTA.

[2]Professor responsável pela disciplina: Patrimônio Histórico e Cultura Local: Baixada Santista do curso de pós-graduação: Patrimônio Cultural, Memória e Preservação da UNISANTA.

São ricos em informações e detalhes constituindo uma memória que pode fornecer elementos para o estudo da história.

Porém em se tratando de arquivos públicos, sua conservação esta diretamente ligada às políticas públicas de preservação deste acervo que, muitas vezes, são inexistentes ou inadequadas. Quando um acervo não é preservado corretamente ele acaba se perdendo/destruindo totalmente ou parcialmente e, muitas vezes, o que resta é armazenado de forma incorreta, comprometendo sua organização original, é como se ele estivesse em ruínas. Assim a restauração de um acervo, muito além dos aspectos físicos, se dá na retomada de sua disposição original, aquela que refletirá de uma forma mais verdadeira possível, a organização utilizada na época. Desta forma a pesquisa da história será mais fiel ao passado, dando menos chances aos pesquisadores se perderem em falsas interpretações, causadas por uma organização inadequada desta memória.

No Brasil a proteção dos monumentos arquitetônicos e documentais como Patrimônio Cultural esta relacionada na Constituição Federal de 1988 no artigo 216:

> Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I – as formas de expressão;
> II – os modos de criar, fazer e viver;
> III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 216)

Também podemos ver a preservação do Patrimônio Cultural na Constituição do Estado de São Paulo:

> A lei estimulará, mediante mecanismos específicos, os empreendimentos privados que se voltem à preservação e à restauração do patrimônio cultural do Estado, bem como incentivará os proprietários de bens culturais tombados, que atendam às recomendações de preservação do patrimônio cultural. (CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1989, art. 263)

Desta forma podemos perceber uma preocupação do governo brasileiro em preservar os elementos de sua memória conservando sua história. Mesmo assim é importante destacar que ainda protegidos pelo governo, os bens culturais só serão preservados se a comunidade se sentir ligada a eles. Através deste sentimento, a sociedade não só preserva os monumentos como também evita sua depredação, pois reconhece ali um pouco da sua história também.

Um avanço importante na legislação brasileira, para a proteção dos bens documentais, foi a criação da Lei n° 8.159 em 1991, sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

> É dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.(LEI, 8.159/91, art. 1)

Com esta Lei o governo estabeleceu princípios para a gestão dos documentos, a obrigação de preservá-los e principalmente sua divulgação, estabeleceu também o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) que, a partir de então, define a política nacional de arquivos públicos e privados orientando a gestão documental e sua salvaguarda.

Quando pensamos em restauração, em trazer de volta ou reparar, algo que se deteriorou com o tempo ou que foi destruído, percebemos que a restauração de um bem arquitetônico ou documental está envolvido em várias linhas de pensamento, onde vários aspectos devem ser pensados e analisados antes de se escolher por um método de restauração. O ato de restaurar envolve muitos sentimentos e ações, afinal o bem escolhido estará sofrendo uma intervenção, por menor que seja, deve ser pensada e estudada nos mínimos detalhes.

Este trabalho tem como objetivo principiar uma discussão analogando teorias profundamente discutidas no âmbito do Patrimônio Arquitetônico adaptadas ao Patrimônio Documental.

TEORIAS DE PRESERVAÇÃO

A eleição de um bem como patrimônio demonstra que ele carrega um significado para a sociedade na qual está inserido. Ele desperta um sentimento no coletivo desta comunidade e por transmitir uma emoção, é considerado merecedor desta atenção que o elege como patrimônio, que deve ser preservado para gerações futuras como uma forma de herança, do ensinamento de gerações passadas.

> [...] a implementação de políticas patrimoniais deve partir dos anseios da comunidade e ser norteada pela delimitação democrática dos bens reconhecidos como merecedores de preservação. Mas a seleção dos bens a serem tombados precisa estar integrada aos marcos identitários reconhecidos pela própria comunidade na qual se inserem. (FUNARI, 2011, p.59)

Porém a eleição de um bem, como patrimônio de uma sociedade, não deve significar que ele “parou no tempo”. Pelo contrário, ele deve ter uma utilidade para as gerações do presente e futuras. Como memória, ele deve ser manipulado, investigado e precisa continuar “vivo”. Não deve se tornar distante, a comunidade tem que se reconhecer nele.

> Tal atitude [...], está fundada implicitamente nas mesmas premissas: a de não se reconhecer ou importar com a inscrição do significado coletivo no “legado” do passado. Neste sentido, a identidade como “antigo” parece estar apenas no sentimento de perda – e o critério de preservação dos documentos, objetos e monumentos, constitui uma forma de nostalgia de algo que não existe mais. (PAOLI, 1992, p. 25)

Desta forma, os acervos documentais considerados de guarda permanente, também não devem ter o significado de permanecerem intocados ou esquecidos.

Precisam ser manipulados, pesquisados para resgatar a memória que deve ser devolvida à sociedade. Mas a memória contida nestes documentos só será estudada de uma maneira correta se este acervo estiver organizado devidamente. Assim como um monumento arquitetônico poderá representar seu apogeu se for mantido preservado de forma a valorizar elementos que identifiquem este período.

Vários autores desenvolveram teorias de como esta preservação deveria ocorrer nos monumentos arquitetônicos e, se preciso fosse, como a restauração deveria ser feita respeitando as características originais numa intervenção mínima.

John Ruskin, teórico da preservação do século XIX, defendia a preservação dos monumentos arquitetônicos, mas entendia que sua forma de se deteriorar fazia parte de sua história, do seu ciclo de vida.

> Zele por um edifício antigo com ansioso desvelo; proteja-o o melhor possível, e a qualquer custo, de todas as ameaças de dilapidação. Conte suas pedras como se fossem jóias de uma coroa; coloque sentinelas em volta dele como nos portões de uma cidade sitiada; amarre-o com tirantes de ferro onde ele ceder; apóie-o com escoras de madeira onde ele desabar; não se importe com a má aparência dos reforços: é melhor uma muleta do que um membro perdido; e faça-o com ternura, e com reverencia, e continuamente, e muitas gerações ainda nascerão e desaparecerão sob sua sombra. Seu dia fatal por fim chegará; mas que chegue declarada e abertamente, e que nenhum substituto desonroso e falso prive o monumento das horas fúnebres da memória. (RUSKIN, 2008, p. 82)

Para Ruskin o tempo fazia parte do processo histórico, não aceitava nenhuma forma de restauração, só a consolidação e a contemplação do edifício. Edifícios estes que deveriam ser construídos pensando nas gerações futuras e que fossem preservados e cuidados ao máximo, desta maneira não necessitariam de restauração.

Eugène Emmanuel Viollet-le-Duc, em sua teoria de restauro do século XIX, acreditava que restaurar é permitir fazer uma nova história. “Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado completo que pode não ter existido nunca em um dado momento”. (VIOLLET-LE-DUC, 2000, p. 29)

Procurava, principalmente, entender a fisiologia de um edifício e fazer uma reconstituição do que teria sido feito se, na época da construção, os conhecimentos e as técnicas de seu tempo fossem conhecidas. Sua metodologia consistia em entender profundamente um edifício para só então, criar um modelo. Porém, seu método de restauro foi muito polêmico, pois muitas vezes modificou partes de edifícios que não considerava adequadas.

Também no século XIX temos uma teoria de restauração intermediária, com relação aos outros dois autores, a de Camillo Boito que defendia a consolidação depois a reparação e se nada resolvesse então a restauração.

> Para bem restaurar é necessário amar e entender o monumento, seja estátua, quadro ou edifício, sobre o qual se trabalha, e do mesmo modo para a arte antiga em geral. Ora, que século souberam amar e entender as belezas do passado? E nós, hoje, em que medida sabemos amá-las e entendê-las? (BOITO, 2000, p. 31)

Criou uma metodologia de restauro que respeitava intensamente a matéria original, desta forma, qualquer acréscimo feito em um monumento deveria estar claro

que foi colocado depois, que não fazia parte do original, deveria ser fácil distinguir o novo e o velho e este novo poderia ser reversível. Utilizava-se de documentos e de fotografias para o estudo do restauro dos edifícios, principalmente para entender o caráter original e que justificasse a intervenção.

Assim como os monumentos arquitetônicos, os documentos na sua maioria também precisam de uma forma de restauração quer em seu aspecto físico, com vestígios de ataques de insetos e/ou rasgos devido ao tempo, quer em seu aspecto organizacional, por causa da má conservação são guardados fora de sua configuração original, ou ainda, são organizados de maneira inadequada, comprometendo assim futuras pesquisas. Sendo assim a restauração de um acervo documental deve ser pensada com muito cuidado, assim como a restauração de um monumento arquitetônico.

PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E ARQUITETÔNICA

Quando pensamos na restauração de um acervo documental alguns aspectos das teorias de restauro de monumentos arquitetônicos podem ser usados. Afinal estamos falando de monumentos que guardam a memória seja arquitetônica/visual ou administrativa/informativa e quando ambos se encontram preservados, mais completo será o estudo da história. Deste modo um complementa o estudo do outro.

> A informação administrativa - contida, por sua realidade jurídico - institucional, nos arquivos correntes e, posteriormente, como testemunho em fase intermediária ou como fonte histórica, custodiada nos arquivos permanentes - não se restringe a si mesma. Se a considerarmos de modo mais abrangente, analisando-a como transmissão cultural, lançada para o futuro por meio de diferentes documentos grafados em diferentes suportes, ela pode significar muito mais, quando aliada a outros dados/informações oriundos de campos não - arquivísticos. (BELLOTTO, 2006, p. 271)

Quando os dois tipos de memória, a arquitetônica e a informativa, estão preservadas a história pode ser contada de uma forma mais completa e ampla, desde o projeto até a construção final.

A contemplação de Ruskin por um monumento pode ser entendida na guarda de documentos já tão deteriorados que é praticamente impossível a leitura, pois suas páginas estão tão frágeis que o melhor a fazer é a consolidação pregada por ele. Neste estágio de deterioração não é mais possível a restauração, pois as páginas de um livro, por exemplo, simplesmente se desfazem só de tocá-las.

Podemos atentar para as palavras de Ruskin no que diz respeito a importância na construção de um bem. Que este deve ser construído para sempre, pensando-se nas gerações futuras, assim podemos refletir na produção dos documentos, que já nascem com um caráter permanente, devem ser estudados e produzidos da melhor forma, a suportar o passar do tempo, como a escolha de um papel ou suporte de qualidade, assim como a tinta utilizada.

> Assim, quando construímos, lembremo-nos de que construímos para sempre. Que não seja para o deleite presente, nem para o uso presente apenas; que seja uma obra tal que nossos descendentes nos sejam gratos por ela; que nós pensemos, enquanto colocamos pedra sobre pedra, que virá um tempo em que aquelas pedras serão consideradas sagradas porque nossas mãos as tocaram [..] (RUSKIN, 2008, p. 67)

Para Viollet-le-Duc a restauração não deveria acontecer só na aparência de um edifício, mas também na sua função, pregava a importância da reutilização do edifício para a sua sobrevivência, pois assim estaria conservando não só a matéria, mas também seu espírito.

No momento que um acervo é conservado e têm suas características originais preservadas, ele se torna uma fonte inesgotável de memória e informação, é como se garantíssemos sua sobrevivência, seu espírito.

> Uma vez que todos os edifícios nos quais se empreende uma restauração têm uma destinação, são designados para uma função, não se pode negligenciar esse lado prático para se encerrar totalmente no papel de restaurador de antigas disposições fora de uso. [...] o melhor meio para conservar um edifício é encontrar para ele uma destinação, é satisfazer tão bem todas as necessidades que exige essa destinação, que não haja modo de fazer modificações. (VIOLLET-LE-DUC, 2000, p. 64)

Sua função original era a de provar ações e com o passar do tempo essas ações se tornam informações para o estudo não só da história, mas também de censo ou de estatísticas sendo uma fonte inesgotável de dados. A análise desses dados por vários campos de atuação proporciona aos acervos diferentes funções, pois em um mesmo documento, pode-se retirar informações para muitas áreas. "A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro." (LE GOFF, 1990, p. 477)

A metodologia utilizada por Viollet-le-Duc também pode ser utilizada na organização de um acervo. Em seu método estudava profundamente o projeto original do monumento, para obter um conhecimento sobre a estrutura do edifício e principalmente, procurava compreender as especificidades de cada construção. Quando pensamos na organização de um acervo documental também necessitamos de um estudo profundo do órgão gerador desses documentos, para entender sua estrutura e como era feita a sua produção documental, considerando que cada acervo é único e também tem sua especificidade.

> Antes de iniciar qualquer ação ou intervenção em uma obra o conservador-restaurador deve colher todas as informações capazes de gerar e salvaguardar o conhecimento a seu respeito, além de levar a cabo um acurado exame de sua composição e estado de conservação, recorrendo para isto, se necessário, a instituições e técnicos de outras áreas, nacionais ou internacionais. Os resultados desse exame devem ser extensamente anotados e documentados, fotograficamente, por meio de gráficos, mapas, tabelas e análises estatísticas. Baseado nestes dados, o restaurador elaborará um relatório sobre a peça e estabelecerá o procedimento a ser seguido, o qual deverá ser apresentado ao proprietário ou guardião legal do bem. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENCADERNAÇÃO E RESTAURO, p. 05)

Camillo Boito soube utilizar bem esses dois tipos de monumentos, o arquitetônico e o documental. Com seu “restauro filológico” desenvolveu uma metodologia de profunda pesquisa documental, para a realização das restaurações e a própria documentação do restauro em si, para que futuras gerações soubessem o que havia sido feito.

Essa metodologia pode ser utilizada na restauração e organização de acervos documentais, pois para tal realização também é indispensável o profundo estudo da

legislação e da época na qual os documentos foram produzidos se entendendo assim o porquê de sua produção. Também devemos tomar como exemplo, a metodologia utilizada por Boito para criar um dossiê sobre o que foi feito no restauro. Desta forma futuras gerações saberão como foi feita e estudada, a organização de um determinado acervo, sob qual legislação e elementos históricos se basearam, criando assim um histórico da procedência arquivística desses documentos.

Já no que se refere ao respeito pela matéria original, em deixar bem claro o que foi construído como um acréscimo, também podemos nos utilizar dessa metodologia para os documentos. Quando existem reparos a serem feitos no suporte, deve-se deixar aparente o que era antigo e o que foi restaurado, essa ação não pode ficar escondida, deve ficar bem claro que ali foi realizado um procedimento e, se preciso for, ele deve ser reversível, respeitando assim a idéia de Camilo Boito da reversibilidade e distinguibilidade.

Boito também alerta que a preservação dos monumentos, tanto arquitetônicos como documentais, está relacionada com as políticas vigentes e que conservar e restaurar são ações contrárias.

> Mas aqui não se discorre sobre conservação, que aliás é obrigação de todo governo civil, de toda província, de toda comuna, de toda sociedade, de todo homem não ignorante e não vil, providenciar que as velhas e belas obras do engenho humano sejam longamente conservadas para a admiração do mundo. Mas uma coisa é conservar e outra é restaurar, ou melhor, com muita freqüência uma é o contrário da outra; e o meu discurso é dirigido não aos conservadores, homens necessários e beneméritos, mas, sim, aos restauradores, homens quase sempre supérfluos e perigosos. (BOITO, 2000, p. 37)

Deste modo percebemos muitas semelhanças nas ações utilizadas nos monumentos arquitetônicos e nos acervos documentais, ambos sofrem com o descaso das políticas vigentes e com restaurações sem preparo anterior. Nos dois casos podemos perceber a fragilidade diante de um estudo mal realizado e, quanto essas teorias nos fazem refletir, antes de se escolher por um método ou por outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando falamos em restaurar um bem histórico, essa ação nos mostra que de alguma maneira esse bem não foi devidamente mantido, excluindo os casos em que aconteceram tragédias naturais ou efeitos de uma guerra, por exemplo. Se desde o princípio a importância dos bens históricos fosse considerada a restauração não seria necessária, no máximo uma preservação contínua.

Isso demonstra como as políticas de preservação são importantes para a situação não chegar a um ponto de ruína. Mas, mais importante que as políticas é o comprometimento da sociedade. A educação patrimonial desde o princípio da vida escolar, ajudaria a sociedade nessa relação de pertencimento com os bens históricos, mas novamente caímos nas políticas governamentais.

Neste trabalho tentamos traçar um paralelo entre a restauração de um bem arquitetônico e um bem arquivístico. Acreditamos que a fusão das três teorias poderia ser uma maneira mais correta ao trabalharmos tanto com monumentos arquitetônicos como documentais. Pois desta maneira poderíamos produzir pensando nas gerações futuras, manter o bem histórico continuamente em utilização e quando o restauro fosse necessário, sempre fazer um estudo aprofundado deixando bem claro onde as intervenções foram realizadas.

Acreditamos que quando os bens arquitetônicos e documentais estão preservados o estudo desta memória se reflete na concepção de uma história mais completa, mais abrangente. Deste modo, além de analisar os documentos, poderíamos também visitar as construções de um determinado período, tornando toda a experiência deste passado mais completa.

> Nenhum povo pode ser considerado conhecedor de sua própria história antes que seus documentos oficiais, uma vez reunidos, cuidados e tornados acessíveis aos pesquisadores, tenham sido objeto de estudos sistemáticos e antes que se determine a importância das informações neles contidas... Tem sido afirmado que o cuidado que uma nação devota à preservação dos monumentos do seu passado pode servir como uma verdadeira medida do grau de civilização que atingiu.(Andrews, apud SCHELLENBERG, 2002, p. 32)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENCADERNAÇÃO E RESTAURO. *Código de ética do conservador-restaurador.* Disponível em: http://www.aber.org.br/. Acesso em: 29 jul. 2012.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos Permanentes: tratamento documental*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOITO, Camilo. *Os Restauradores*. São Paulo. Ateliê Editorial, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 09 de janeiro de 1991.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

PAOLI, Maria Célia. *Memória, história e cidadania: o direito ao passado*. In. O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992, p. 25-28.

RUSKIN, John. *A Lâmpada da Memória*. Cotia: Ateliê Editorial, 2008.

SÃO PAULO. Constituição do Estado de São Paulo, 5 de outubro de 1989. *Constituição do Estado de São Paulo*. São Paulo: Assembléia Legislativa, 1989.

SCHELLENBERG, Theodore R. *Arquivos Modernos: princípios e técnicas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

VIOLLET – LE – DUC, Eugene E. *Restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.